

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BOLSA DE ESTUDO PARA AULAS DE DANÇA – CANDIDATURA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO * (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME DO CANDIDATO*			
MORADA*			
CÓDIGO-POSTAL*		FREGUESIA*	
DATA DE NASCIMENTO*		N.º DE CONTRIBUINTE*	
ESTABELECIMENTO DE ENSINO (2023/2024)*			
ANO DE ESCOLARIDADE (2023/ 2024)*		RECEBE SUBSÍDIO ESCOLAR*	☐ SIM ☐ NÃO ESCALÃO ABONO:

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO* (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME COMPLETO			
N.º DE CONTRIBUINTE		CONTACTO TELEFÓNICO	
E-MAIL			

Nota 1 - As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA ou 121º do RJUE, salvo quando esta não for possível. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo. A Câmara Municipal de Braga poderá utilizar os contactos fornecidos para efeitos de comunicação/notificação no âmbito de processos em curso.

DISCIPLINA A QUE SE CANDIDATA

IDENTIFIQUE ATÉ DUAS DISCIPLINAS, IDENTIFICANDO QUAL A PREFERENCIAL (1.ª OPÇÃO) E A SEGUNDA OPÇÃO:

	1.ª OPÇÃO	2.ª OPÇÃO
DANÇA PARA BEBÉS (3 – 4 ANOS) – 2X POR SEMANA	☐	☐
BALLET PRÉ PRIMÁRIO (5 – 6 ANOS) – 2X POR SEMANA	☐	☐
BALLET PRIMÁRIO (7 – 9 ANOS) – 2X POR SEMANA	☐	☐
BALLET GRAU 1 (10 – 11 ANOS) – 3X POR SEMANA	☐	☐
BALLET GRAU 2 (11 – 12 ANOS) – 3X POR SEMANA	☐	☐
BALLET GRAU 3 (12 – 13 ANOS) – 3X POR SEMANA	☐	☐
BALLET GRAU 4 (13 – 14 ANOS) – 3X POR SEMANA	☐	☐
BALLET GRAU 5 (14 -15 ANOS) – 3X POR SEMANA	☐	☐
BALLET (GRAU 6, 7 E 8 ANOS) (A PARTIR DE 16 ANOS) – 3X POR SEMANA	☐	☐
CONTEMPORÂNEO 1 (12 – 25 ANOS) – 1X POR SEMANA	☐	☐
DANÇA CRIATIVA (5 – 11 ANOS) – 1X POR SEMANA	☐	☐
BARRECORE (A PARTIR DOS 15 ANOS) – 2X POR SEMANA	☐	☐

QUESTIONÁRIO

JÁ ALGUMA VEZ FREQUENTOU AULAS DE DANÇA NA ARTE TOTAL?* ☐ SIM ☐ NÃO

SE FREQUENTOU AULAS DE DANÇA NOUTRA INSTITUIÇÃO/ESCOLA:

EM QUE ESCOLA?

DURANTE QUANTO TEMPO?

QUAIS AS RAZÕES PELAS QUAIS SE CANDIDATA A ESTA BOLSA DE ESTUDO?* (PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

800: Número máximo de caracteres permitido.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A), ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE, NOS TERMOS DA LEI, PELA EXATIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DESTE REQUERIMENTO. *

- ☐ DECLARO QUE LI E TOMEI CONHECIMENTO DAS NORMAS DE CANDIDATURA DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA AULAS DE MÚSICA E DANÇA PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024 E AUTORIZO, DE FORMA EXPRESSA E INFORMADA, A RECOLHA E TRATAMENTO DOS DADOS, SOB COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE BRAGA MANTER A INTEGRIDADE E USO EXCLUSIVO DAS FINALIDADES PREVISTAS.

Nota 2 - Todos os campos identificados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

PROTEÇÃO DE DADOS

O MUNICÍPIO DE BRAGA, ENQUANTO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS, ASSEGURA QUE OS DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS NESTE FORMULÁRIO SERÃO EXCLUSIVAMENTE UTILIZADOS PARA TRATAMENTO DOS DADOS NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA AULAS DE MÚSICA E DANÇA.

NO RESPEITO PELAS FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA AULAS DE MÚSICA E DE DANÇA, O MUNICÍPIO DE BRAGA PROCEDE À PARTILHA DE DADOS COM ENTIDADES QUE APRESENTEM GARANTIAS SUFICIENTES PARA EXECUTAR AS MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS ADEQUADAS, DE MODO A QUE O TRATAMENTO DOS SEUS DADOS SATISFAÇA OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR SOBRE A MATÉRIA, DESIGNADAMENTE, NO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. O MUNICÍPIO DE BRAGA IRÁ PROCEDER À PARTILHA DE DADOS COM O CONSERVATÓRIO BONFIM E A ARTE TOTAL.

O MUNICÍPIO DE BRAGA IRÁ CONSERVAR OS SEUS DADOS PELO PERÍODO NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES.

ENQUANTO TITULAR DE DADOS, PODERÁ EXERCER, A QUALQUER MOMENTO, OS SEUS DIREITOS DE ACESSO, RETIFICAÇÃO, APAGAMENTO, LIMITAÇÃO, OPOSIÇÃO, RETIRADA DO CONSENTIMENTO E PORTABILIDADE ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PARA OS SEGUINTE CONTACTOS:

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS – RGPD@CM-BRAGA.PT ; **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS** – DPO@CM-BRAGA.PT

TEM DIREITO A SER INFORMADO, SEM DEMORA INJUSTIFICADA, QUANDO OCORRA UMA VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SUSCETÍVEL DE IMPLICAR UM ELEVADO RISCO PARA OS SEUS DIREITOS E LIBERDADES.

O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS TEM, TAMBÉM, O DIREITO DE APRESENTAR UMA QUEIXA À COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CNPD -, OU OUTRA AUTORIDADE DE CONTROLO COMPETENTE, BEM COMO DE RECORRER A QUALQUER OUTRA VIA DE RECURSO JUDICIAL, CASO CONSIDERE QUE OS SEUS DADOS PESSOAIS NÃO SÃO OBJETO DE UM TRATAMENTO LÍCITO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE BRAGA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS NORMAS DE CANDIDATURA.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS PRÁTICAS DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGA CONSULTE A **POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** DISPONÍVEL NO SITE EM [HTTPS://WWW.CM-BRAGA.PT/PT/0107/AVISOS-LEGAIS](https://www.cm-braga.pt/pt/0107/AVISOS-LEGAIS).

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS (OS DOCUMENTOS IDENTIFICADOS COM UM ASTERISCO (*) SÃO DE CARIZ OBRIGATÓRIO)

- ☐ ATESTADO DE RESIDÊNCIA EMITIDA PELA JUNTA DE FREGUESIA DA ÁREA DE RESIDÊNCIA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR E QUE SÃO RESIDENTES NO CONCELHO HÁ MAIS DE DOIS ANOS, AQUANDO DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA;*
- ☐ CERTIFICADO DE MATRÍCULA EMITIDA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO DO CANDIDATO REFERENTE AO ANO DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA;*
- ☐ DECLARAÇÃO EMITIDA PELA SEGURANÇA SOCIAL, DEVIDAMENTE VALIDADA, QUE ATESTE O ESCALÃO DE ABONO EM QUE O CANDIDATO SE INSERE;*
- ☐ FOTOCÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IRS E RESPECTIVA NOTA DE LIQUIDAÇÃO DO ANO ANTERIOR AO DA CANDIDATURA DE TODOS OS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR;*
- ☐ COMPROVATIVOS DE OUTROS RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR, NOMEADAMENTE PENSÕES E SUBSÍDIOS, SE APLICÁVEL;
- ☐ COMPROVATIVOS DOS ENCARGOS COM HABITAÇÃO, SENDO QUE NO CASO DE VIVER EM HABITAÇÃO ARRENDADA É NECESSÁRIO APRESENTAR FOTOCÓPIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO E O ÚLTIMO RECIBO DA RENDA MENSAL;*
- ☐ ATESTADO DE INCAPACIDADE, SE APLICÁVEL;

NOTA: A FALTA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, IMPLICARÁ A EXCLUSÃO DA CANDIDATURA.

INFORMAÇÃO ÚTIL

- ESTE BOLETIM DE CANDIDATURA, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS OBRIGATÓRIOS, DEVERÁ SER REMETIDO AO MUNICÍPIO DE BRAGA DE **15 DE SETEMBRO A 15 DE OUTUBRO** .
- DA DECISÃO QUE VIER A SER TOMADA RELATIVAMENTE À SELEÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ DADO CONHECIMENTO ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA.

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO _____

DATA _____

O Encarregado de Educação responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo .

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

O TÉCNICO DE ATENDIMENTO _____

DATA _____

A PREENCHER PELA DIVISÃO DE CULTURA

DECISÃO: